



REGULAMENTO

Concurso Curta Ecofalante - 10ª Mostra Ecofalante de Cinema

INSCRIÇÃO

A 10ª Mostra Ecofalante de Cinema abre inscrições para curtas-metragens brasileiros realizados por estudantes de graduação, cursos técnicos, cursos livres de cinema ou ensino médio, de 12 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Serão aceitas obras brasileiras, finalizadas a partir de 2019, sem restrições quanto a gênero, com duração até 30 minutos, nos seguintes suportes de finalização: Blu-ray, ProRes 422 (HQ) ou DCP. Os filmes devem abordar questões que dialoguem com pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU na Agenda 2030. São eles: 1- Erradicar a pobreza; 2 - Erradicar a fome; 3 - Saúde de qualidade; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água potável e saneamento; 7 - Energias renováveis e acessíveis; 8 - Trabalho digno e crescimento econômico; 9 - Indústria, renovação e infraestruturas; 10 - Reduzir as desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Produção e consumo sustentáveis; 13 - Ação climática; 14 - Proteger a vida marinha; 15 - Proteger a vida terrestre; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos.

Para se inscrever, o detentor dos direitos autorais do filme deverá enviar à organização da Mostra, através do site, a ficha de inscrição com link seguro do filme (com senha ou “não listado”, do Vimeo, YouTube ou semelhante) e comprovante de matrícula ou histórico escolar de um integrante da equipe (referente ao período de realização do filme).

A inscrição da obra audiovisual na 10ª Mostra Ecofalante de Cinema implica a aceitação dos termos deste regulamento pelos responsáveis pelas obras.



AUTORIZAÇÕES

A inscrição no Concurso Curta Ecofalante implica:

- Na autorização, caso o filme seja selecionado, da veiculação, para fins exclusivos de divulgação do evento, de trailer, trechos de até um minuto e imagens still da obra.
- Na autorização, caso o filme seja selecionado, à exibição gratuita do filme durante o período da Mostra, em Itinerâncias e atividades educativas do evento, pelo período de um ano após a Mostra - de Julho de 2021 a Julho de 2022.

SELEÇÃO

Todos os filmes que completarem a inscrição no festival serão analisados pela comissão de seleção da Mostra. Os critérios de seleção terão como base as qualidades artísticas, técnicas e a relevância temática da obra. A escolha da comissão de seleção é soberana, não cabendo recurso.

A **Seleção Oficial do Concurso Curta Ecofalante** será divulgada no site do festival e todos os responsáveis pelas inscrições serão notificados via e-mail.

PRÊMIOS

Os filmes selecionados concorrem nas seguintes categorias:

Melhor Curta Ecofalante - com prêmio de R\$ 4.000,00; e

Melhor Filme pelo Público.

A escolha do Júri e do público é soberana, não cabendo recurso.

DOS SELECIONADOS

Os responsáveis pela inscrição dos filmes selecionados serão notificados e receberão um e-mail do festival com esclarecimentos sobre material a ser enviado, assim como prazo para envio do material a ser exibido.

Os custos de envio correrão por conta do responsável pelo filme, estando o festival isento de arcar com quaisquer custos daí decorrentes.

Mais informações: luiza.ecofalante@gmail.com